

ALIMENTOS MENOR

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (Trazer xerox)

DOCUMENTAÇÃO DO MENOR

- a) Cópia da certidão de nascimento e CPF do menor. (O CPF é imprescindível para o ajuizamento da ação).
- **b)** Cópia dos comprovantes de despesas (alimentação, saúde, educação, vestuário, moradia etc).
- **c)** Cópia de relatório médico, se o menor apresentar problemas de saúde que gerem despesas especiais.

DOCUMENTAÇÃO DA REPRESENTANTE LEGAL

- a) Cópia da carteira de identidade e o **CPF.**
- b) Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado.
- c) Cópia de **comprovante de rendimentos do autor** (contracheque, carteira de trabalho, declaração de imposto de renda, extrato do banco etc).
- d) Dados da conta bancária na qual os alimentos serão depositados.

DOCUMENTAÇÃO DO REQUERIDO (AQUELE QUE PAGARÁ PENSÃO ALIMENTÍCIA)

a) Nome, endereço, profissão e estado civil

SE O MENOR TIVER 16 OU 17 ANOS O MESMO DEVERÁ COMPARECER COM A REPRESENTANTE LEGAL NO MOMENTO DO ATENDIMENTO